

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 25.783.333-0

Leilão nº 006/2026 - UNIOESTE (Reitoria)

1 - Preâmbulo

1.1 - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (Reitoria), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial, e subsidiariamente o Decreto Estadual nº 10.086/22, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio, inscrita na JUCEPAR sob a matrícula nº 630, e do Conselho Universitário - COU, conforme documentação constante do Processo nº 25.783.333-0, protocolado com data de 17 de abril de 2026, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO**, na modalidade **Licitação Pública Virtual**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme especificações descritas no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**, nos termos do art. 882, § 1º do NCPC e demais legislação, conforme as seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.lelialenz.com.br, por meio do qual serão aceitos lances. **O LEILÃO** será realizado no dia **11 de junho de 2026, às 10:00 horas**, sendo que somente serão aceitos lances iguais ou superiores aos valores mínimos totais estipulados em cada um dos lotes deste edital.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição por parte dos interessados junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo **Fone: (45) 3220-5628**, ou no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.452, de 07 de janeiro de 2004. Demais informações com a Leiloeira Pública Oficial, Sra. Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio, à Av. Vicente Machado, 1187 - Apto. 31 - Batel - CEP 80.420-011 - Curitiba - Paraná, Celular/WhatsApp (41) 99972-8211 - Site: www.lelialenz.com.br; e-mail: contato@lelialenz.com.br; o presente edital será publicado no site da Leiloeira: www.lelialenz.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil.

1.3 - No caso de não ser encerrado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para o seu encerramento.

2 - Do Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante do Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual.

3 - Das Disposições Preliminares

3.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo apresentar o pedido em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, limitada ao último dia útil anterior à data fixada para a sessão pública deste certame.

3.2 - Esclarecimentos e/ou impugnações relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados ou analisados quando solicitados formalmente e protocolizados na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, com encaminhamento para o Agente de Contratação, ou ser enviados pelo *e-mail* ivair.ebbing@unioeste.br O pedido de esclarecimento e/ou impugnação encaminhado via e-mail, deverá ser confirmado pelo Agente de Contratação.

3.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do leilão, a fim de permitir que haja tempo para resposta.

3.3 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afete a formulação dos lances.

3.4 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da UNIOESTE, inclusive pela Leiloeira Pública Oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações etc., por parte dos participantes deste leilão.

4 - Condições de Participação na Licitação

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e/ou todos os interessados, pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que atendam às exigências do presente edital e que apresentem os seguintes documentos:

4.1.1 - Pessoa Física: Documento de identidade; CPF; comprovante de residência, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.1.2 - Pessoa Jurídica: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is), juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.2 - Na presente licitação é vedada a participação de pessoa física e/ou jurídica de que trata o art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, os quais estão impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal.

4.4 - Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO através do sistema on-line, deverão se CADASTRAR previamente no *site* www.leialenz.com.br e após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante o encaminhamento obrigatório de cópia digitalizada de todos os documentos pessoais/jurídicos, conforme estabelecido nos Itens 4.1.1 ou 4.1.2 acima (conforme o caso), se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento e habilitação.

4.5 - O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pela Leiloeira Pública Oficial e, após o usuário será habilitado para participação pelo sistema on-line.

5 - Local de Visitação e Vistoria dos Bens

5.1 - Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para realização de visita visando o exame e identificação visual (sendo vedada a sua experimentação), nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2026, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**, conforme os seguintes lotes, endereços e contatos:

5.1.1 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Cascavel**

Endereço: Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná

- **Lotes 01 a 03** (máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e odontológicos, eletrônicos e mobiliário em geral) - Contato: Anderson Squinzani (45) 3220-7205.
- **Lotes 04 a 07** (veículos) - Contato: Ilson Galdino (45) 3220-7208.

5.1.2 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Foz do Iguaçu**

Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - Paraná

- **Lotes 08 a 12** (veículos) - Contato: Juliano de Moraes (45) 3576-8115.
- **Lotes 13 e 14** (mobiliário em geral e utensílios domésticos, equipamentos de informática e máquinas diversas) - Contato: Marta de Souza Honorato (45) 3576-8104.

5.1.3 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Francisco Beltrão**

Endereço: Rua Maringá, 1200 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Paraná

- **Lote 15** (equipamentos diversos e mobiliário) - Contato: Edson Vagner Granella e Sady Fontoura Grisa (46) 3520-4851.
- **Lote 16** (veículo) - Contato: Edson Vagner Granella e Sady Fontoura Grisa (46) 3520-4851.

- 5.1.4 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Marechal Cândido Rondon**
Endereço: Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - Paraná
- **Lotes 17 e 18** (mobiliário e informática) - Contato: Mauro Consa Piquitin (45) 3284-7827.
 - **Lotes 19 a 24** (veículos) - Contato: Wagner Luchtenberg (45) 3284-7899.
- 5.1.5 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Toledo**
Endereço: Rua da Faculdade, 645 - Toledo - Paraná
- **Lote 25** (mobiliário em geral, equipamentos de informática e equipamentos laboratoriais) - Contato: Carlos Martin Jurach (45) 3379-7006.
 - **Lotes 26 e 27** (veículos) - Contato: Vinicius Faustino da Silva (45) 3379-7103.
- 5.1.6 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **HUOP**
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre - Cascavel - Paraná
- **Lotes 28 a 31** (veículos) - Contato: João Carneiro de Souza (45) 3321-4650.
- 5.1.7 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Reitoria**
Endereço: Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná
- **Lotes 32 a 34** (material de consumo, mobiliário em geral e informática) - Contato: Cleusa Castilhos (45) 3220-5719.
 - **Lotes 35 a 37** (veículos) - Contato: Leonardo Aparecido Moreno (45) 3220-3095.

5.2 - O arrematante não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

5.3 - A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

6 - Das Condições do Leilão

6.1 - No dia e hora designados neste Edital, com a participação dos licitantes e demais pessoas interessadas ao ato público, a Leiloeira Pública Oficial declarará aberta a Sessão, que desenvolver-se-á conforme segue:

6.1.1 - Anunciados os lotes, os interessados efetuarão lances via Internet, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital;

a) Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pela Leiloeira Pública Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;

b) A rodada de lances será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, separadamente;

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.leialenz.com.br, mas estes lances apenas serão anunciados por ocasião do início do leilão referente aquele lote específico, sendo que o interessado disputará em igualdade de condições com os demais licitantes participantes do ato público;

d) LANCE PRÉVIO INTELIGENTE: O licitante poderá programar lances automáticos, denominados no site como Lance Inteligente, de forma que se outro licitante cobrir seu lance, automaticamente o site gerará um lance para o licitante antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado até o limite máximo definido pelo licitante, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor, sendo este um instrumento tecnológico a seu favor;

e) Conforme disposto a seguir, o denominado LEILÃO INTERATIVO será transmitido e realizado concomitantemente pela Internet, sendo que os lances ofertados pela Internet deverão ser válidos, homologados e aceitos pela Leiloeira Pública Oficial;

f) DOS LANCES: Os interessados na formulação de lances relativos ao presente leilão, deverão fazê-los na modalidade VIRTUAL, sendo que os lances serão realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site da Leiloeira na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site da Leiloeira: www.leialenz.com.br para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via VIRTUAL não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Leiloeira por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de Internet ou quaisquer outras ocorrências. Ao concordar na participação deste certame, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis quaisquer reclamações a esse respeito;

g) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

h) Ofertado e aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e a perda de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais que seu ato ensejar;

i) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do pregão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital;

j) O não fornecimento dos documentos, ou o não pagamento dos valores da UNIOESTE, da comissão da Leiloeira e do ICMS, implicará no cancelamento da venda e o bem voltará a ser leiloadado no mesmo evento;

k) Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda em leilão;

l) Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;

m) Todas as despesas com LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta única e exclusiva dos respectivos arrematantes.

6.1.2 - Todo e qualquer interessado e/ou arrematante que venha a participar de alguma forma deste certame, seja pessoa física e/ou jurídica, desde já concorda com os seguintes itens abaixo, e dá ciência de que:

a) Declara que em atendimento ao previsto no edital de leilão, dá ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, regulares, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irre recuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual, serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

b) Declara, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante a utilização e destino final das sucatas, ficando proibido de circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sob pena de responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições do edital.

c) Declara, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante o processo de LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados. Concomitantemente, assume o compromisso de retirar os bens arrematados em até 20 (vinte) dias úteis, contados após o início do prazo de retirada, sujeitando-se na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, à uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

d) Declara, que promoveu todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, horários e locais determinados em edital, e que aceita adquiri-los isentando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Leiloeira Pública Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

e) Renuncia expressamente à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o bem impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renuncia, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editais.

6.2 - O ato público será realizado pela Leiloeira Pública Oficial pela Internet, por meio do site www.leialenz.com.br, com possibilidade de lances desde que o licitante esteja devidamente cadastrado e homologado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão.

6.2.1 - No dia e hora designados neste edital, poderão os interessados em participar deste Leilão On-line, desde que devidamente cadastrados e habilitados anteriormente, acessar o site www.leialenz.com.br, e clicar sobre o botão “Lotes” do respectivo leilão, e em seguida selecionar a opção “Ver Lote”;

6.2.2 - Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar em tempo real o ato público, e uma vez anunciados os lotes pela Leiloeira, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, já constante deste Edital, em seus vários lotes;

a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website;

b) os lances virtuais ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pela Leiloeira Pública Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido.

6.3 - Os bens serão leiloados em venda “AD CORPUS” no peso bruto que compreende conteúdo e embalagens, no estado de conservação em que se encontrarem. A venda será efetuada por inteiro, global, integral e única, por lote, inexistindo fracionamento, gotejamento e/ou com vícios redibitórios. Informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Em caso de dúvidas ou divergências em relação aos lotes leiloados, aconselha-se aos interessados que se abstenham de ofertar lances, pois na aquisição dos lotes, considerar-se-á que eles já foram devidamente vistoriados e conferidos pelos arrematantes, estando estes desde já cientes e de acordo que a Administração e a Leiloeira Pública Oficial não aceitarão reclamações, desistências ou devoluções posteriores à arrematação efetuada.

6.4 - O Arrematante deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares da Leiloeira, comprovando-os por documentos idôneos, além de fornecer um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou ainda se chamará o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamações.

6.5 - Critérios de BENS E VEÍCULOS CIRCULANTES

6.5.1 - VEÍCULOS CIRCULANTES: Os interessados que adquirirem bens cuja transferência seguem as leis estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, terão direito ao Documento Único de Transferência - DUT, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após a confirmação do efetivo pagamento. O arrematante deverá apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência em seu nome, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da data do Leilão, entregando-os quando solicitados de maneira formal, protocolizando-os na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná. Multas de trânsito esporádicas que tenham ocorrido até a data do certame, serão de responsabilidade da Administração, ao passo que a partir do término deste Leilão, toda e qualquer despesa ou débito, inclusive eventuais multas de trânsito, correrão única e exclusivamente por conta do Comprador;

6.5.2 - Após o efetivo pagamento à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, esta providenciará o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT, e colherá a devida assinatura com reconhecimento de firma verdadeira, sendo que o documento será entregue ao Comprador em no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do Leilão. Concomitantemente, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, comunicará a venda ao DETRAN;

6.5.3 - Caberá ao Arrematante efetuar a transferência de propriedade do bem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do DUT, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

6.6 - Fica expressamente proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da emissão dos documentos de arrematação, pois não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2ª via para terceiros.

6.7 - Correrá por conta do Arrematante as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão da Leiloeira sob o valor da venda, cujo resultado for positivo.

6.8 - Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidas em razão da arrematação dos bens, são de responsabilidade exclusiva do Arrematante.

6.9 - SUCATAS: O Arrematante responsabilizar-se-á pela utilização e destino das sucatas, ficando proibido circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sendo que o arrematante responderá civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições deste edital.

6.10 - A apresentação de lance implica o conhecimento e aceitação integral, irretroatável e irrevogável pelo Arrematante, das condições estabelecidas neste edital.

6.11 - O descumprimento injustificado do estabelecido neste edital, sujeitará o Arrematante às sanções cabíveis dispostas na Cláusula DAS PENALIDADES.

7 - Critério de Julgamento

7.1 - O lance inicial corresponde ao valor determinado na avaliação prévia, conforme disposto na legislação vigente.

7.2 - A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance**, observado o preço mínimo total de arrematação por Lote, estabelecido no Anexo I deste edital.

7.3 - Será declarado vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELA LEILOEIRA**.

7.4 - Será lavrada uma ata referente ao presente certame e será encaminhada uma cópia da mesma ao arrematante.

8 - Das Condições de Pagamento

8.1 - Os licitantes deverão informar no ato do pagamento do bem arrematado, o nome da pessoa física ou jurídica, o número do CPF ou CNPJ/MF, e o endereço completo para elaboração do recibo de venda.

8.2 - O valor total do lote arrematado deverá ser pago de imediato à UNIOESTE, através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, na Caixa Econômica Federal - CEF (Banco 104), Agência 3181, Conta Corrente 575272122-5, CNPJ 78.680.337/0001-84 (podendo também ser realizado em qualquer agência bancária da CEF). O valor também poderá ser pago através da Chave PIX 8fb9361c-8ea1-47f5-9ce3-bb0bb021983f, cabendo ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo Celular/WhatsApp (41) 99972-8211, ou pelo e-mail: contato@leialenz.com.br

8.2.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica da UNIOESTE, conforme informado acima.

8.3 - Comissão da Leiloeira e impostos incidentes sob a Arrematação: o pagamento da comissão da Leiloeira, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, tributos, ICMS e demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos pelo arrematante, desde que o resultado seja positivo, devido pelo simples ato praticado indicado no Edital.

8.4 - O pagamento da comissão da Leiloeira, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, além dos valores do ICMS e de todos os demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos em uma única vez, de imediato, em espécie à Leiloeira, ou ainda através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, no Banco Cooperativo Sicredi S.A (748), Agência 0720 (Sicredi Norte Sul), Conta Corrente 532540, CPF 839.225.129-68, tendo como favorecida a Leiloeira Pública Oficial, Sra. Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio. Caberá ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo Celular/WhatsApp (41) 99972-8211, ou pelo e-mail: contato@lelialenz.com.br

8.4.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica da Leiloeira, conforme informado acima.

8.5 - O arrematante declara estar ciente de que a confirmação de seu pagamento se dará a partir do quinto dia útil após o Leilão, tendo como prazo máximo estipulado dez dias da data do Leilão. Caso o arrematante efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou ainda se recuse a retirar o referido lote no prazo estipulado, presumir-se-á a desistência do arrematante. Neste caso, será aplicada multa ao arrematante conforme Cláusula DAS PENALIDADES, já descrita neste edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.6 - Dos valores arrecadados, a Leiloeira Pública Oficial prestará contas à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no prazo previsto no Termo de Compromisso firmado com a mesma, e com fundamento nas normativas da Leiloeira, dispostas na legislação vigente.

9 - Da Retirada dos Bens

9.1 - A retirada dos bens está condicionada à efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.2 - A retirada do bem arrematado iniciar-se-á a partir do quinto dia útil após a realização do leilão, desde que confirmados os pagamentos na forma prevista neste edital. O prazo máximo para a retirada dos bens conforme os lotes dispostos no presente edital, é de 20 (vinte) dias úteis contados após o início do prazo de retirada, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio através dos telefones dispostos nos Itens 5.1.1 a 5.1.7 deste edital, junto aos servidores já informados e mediante as seguintes condições:

a) apresentação do recibo e do termo de arrematação;

b) a retirada apenas ocorrerá ao arrematante ou pessoa devidamente autorizada por escrito. A retirada por terceiros do bem arrematado, em se tratando de pessoa física, somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, com assinatura devidamente reconhecida em cartório, e mediante a apresentação de documento de identificação. Caso o arrematante seja pessoa jurídica e deseje encaminhar um representante para efetuar a retirada do bem arrematado, deverá formalizar uma carta de credenciamento ou apresentar procuração, por instrumento público, nomeando o(s) representante(s) legal(is), em que se encontre os necessários poderes de representação em nome do arrematante, com firma reconhecida do signatário;

c) no caso de veículos, a entrega do bem fica condicionada a confecção e assinatura do Documento Único de Transferência - DUT;

d) a nota fiscal emitida pela Leiloeira.

9.2.1 - Esgotado o prazo previsto no item 9.2 deste edital, para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.3 - A Nota Fiscal emitida pela Leiloeira será entregue à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, que entregará ao arrematante no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral pagamento do bem arrematado.

9.4 - Esgotado o prazo do item 9.2 acima, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.5 - Serão declarados abandonados os lotes arrematados e não retirados nos prazos previstos, sendo paga ou não a taxa, e a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sem que caiba ao Arrematante direito à restituição dos valores pagos.

9.6 - A liberação dos bens, cujos valores arrematados tenham sido pagos com cheques, ficará vinculada a compensação dos mesmos e liberação pelo banco dos valores correspondentes. Em hipótese alguma, os bens serão retirados sem apresentação do Recibo, do Termo de Arrematação e da Nota Fiscal emitida pela Leiloeira.

9.7 - Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi o vencedor, por meio de cheques sem a devida provisão de fundos, ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido lote dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.8 - O arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos bens arrematados, bem como arcará com todas as despesas decorrentes da sua retirada, não respondendo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por danos resultantes deste risco. Esgotado o prazo para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.9 - Recursos e Técnicas de Remoção: Para execução dos serviços de remoção dos bens, o Arrematante obriga-se a utilizar técnicas adequadas para esses serviços, bem como utilizar-se de equipamentos em perfeitas condições de uso.

9.10 - O Arrematante, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por si próprio, seus prepostos ou seus subcontratados, à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, seus servidores ou a terceiros.

9.11 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à realização de retirada de forma parcial, com eventual abandono do restante.

9.12 - Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistências, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.13 - Todos os materiais, equipamentos, veículos e demais itens a serem leiloados através do presente certame, não poderão ser objeto de quaisquer reclamações por parte dos arrematantes devido ao seu estado de conservação, cabendo a estes efetuarem as devidas visitas e vistorias anteriores à data e horário do leilão, em conformidade com o disposto no Item 5 deste instrumento convocatório.

10 - Recursos Administrativos

10.1 - A intenção de interpor recursos contra as decisões relativas ao presente certame deverá ser manifestada imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, os fundamentos do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data deste certame, sob pena de nulidade.

10.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso;

10.1.2 - Não serão admitidos recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente;

10.1.3 - Os demais ofertantes ficam intimados a apresentar contrarrazões aos recursos, também em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, também em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente;

10.1.4 - O recurso contra decisão da Leiloeira não terá efeito suspensivo;

10.1.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.1.6 - Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação;

10.1.7 - O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados.

10.2 - Das decisões do Agente de Contratação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, caberá pedido de reconsideração, devendo este ser interposto por escrito e entregue mediante protocolo, em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado do leilão, no Diário Oficial do Estado.

10.3 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por meios virtuais, nem os protocolados fora do prazo.

10.4 - Os recursos indeferidos no todo ou em parte pelo Agente de Contratação serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da autoridade superior.

10.5 - Durante o prazo previsto para interposição de recursos e contrarrazões, o Agente de Contratação abrirá vistas de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), facultando-se a extração de cópias.

11 - Das Penalidades

11.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao mesmo as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor arrematado;

11.1.3 - Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e/ou no Decreto Estadual nº 10.086/22;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e/ou no Decreto Estadual nº 10.086/22.

11.2 - Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 25% (vinte e cinco por cento), sendo 20% (vinte por cento) a favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento), para a Leiloeira Pública Oficial, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeito a sanção prevista no artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

11.2.1 - Pela não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante, ou pelo descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas neste Edital, poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos, lucros cessantes e do processo criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao arrematante inadimplente recairão multas, restrições à conta e cobranças judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores.

11.3 - No inadimplemento pela desistência na compra ou pagamento fora do prazo do edital, ou ainda no não pagamento, o arrematante declara expressamente que aceita e concorda com as penalidades descritas no presente edital.

12 - Informações Complementares

12.1 - Todo interessado, seja pessoa física e/ou jurídica, desde que porte os documentos exigidos neste edital, e esteja devidamente cadastrado e habilitado em sistema on-line, poderá participar do leilão e formular lances para o objeto. Em ambos os casos, o adquirente do bem leiloadado pode ser titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação, visando a sua utilização, se for o caso, no ato da arrematação.

12.2 - A Leiloeira Pública Oficial poderá separar, reunir, modificar, suspender ou revogar os lotes a serem leiloados, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização. A Leiloeira poderá não aceitar o lance, se este estiver em desconformidade com o disposto no presente edital.

12.3 - Para cada lote leiloadado, imediatamente após o lance final aceito pela Leiloeira, o arrematante deverá identificar-se, fornecendo nome, endereço, RG e CPF, ou CNPJ se for o caso, para emissão do respectivo recibo de venda em leilão.

12.4 - Fica reservado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, não comercializar os bens por preço inferior ao da avaliação.

12.5 - No ato da arrematação, o comprador aceita todas as condições para aquisição constantes do presente edital.

12.6 - Todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como licenciamentos, taxas, seguros, multas, transferências (inclusive quando houver necessidade de mais de uma transferência), ou ainda transferência de outro estado, correrão por conta exclusiva dos respectivos compradores, a partir da data do presente leilão.

12.7 - A documentação necessária à transferência de propriedade dos veículos será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Arrematante, sendo que todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade única e exclusiva deste.

12.8 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a Leiloeira Pública Oficial, não respondem por ICMS e/ou outros impostos de veículos e bens arrematados, nem por danos e multas resultantes de seu transporte, cabendo ao arrematante contribuinte emitir nota fiscal de entrada, se for o caso, ou providenciar ainda a guia de transporte junto ao Fisco Estadual, se for o caso, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante, e o ICMS e/ou outros impostos serão pagos no ato do arremate, em conformidade com a legislação vigente.

12.9 - As vendas realizadas em leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens, sob pena de pagamento de multa prevista no item 11.2 deste edital.

12.10 - Poderão, até o dia do leilão, ser incluídos novos lotes bem como ser retirados outros, a critério da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e da Leiloeira Pública Oficial.

13 - Disposições Gerais

13.1 - A participação do licitante nos lances, implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos desse leilão, obrigando-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições consideradas de conhecimento de todos, conforme disposto no art. 3º, da Lei de Introdução CCB. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, reserva-se o direito de suspender, adiar ou revogar, total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2 - As imagens no site e informes publicitários, são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

13.3 - A participação no presente Leilão Público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste certame.

13.4 - São de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia deste certame.

13.5 - À Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, fica reservado o direito de:

a - Leiloar novamente o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

b - Retirar, antes do leilão, o(s) bem(ns) objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

13.6 - À autoridade competente fica reservado o direito de revogar a presente licitação, bem como também arrematações já efetuadas ou que ainda viriam a ser realizadas, em virtude de justas razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou ainda anular a presente licitação, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

13.7 - Erratas, ônus, despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o edital de leilão como pré-condição irretratável e irrevogável, aceita e anuída pelos participantes deste certame.

13.8 - Os participantes do leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

13.9 - É pré-requisito na arrematação deste leilão, que os licitantes-compradores reconheçam e concordem com o edital e demais condições informadas no leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

13.10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Leiloeira Pública Oficial e pelo Agente de Contratação, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes compradores.

13.11 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, sendo que não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

13.12 - Aos interessados caberá a leitura minuciosa e atenta deste regulamento. Maiores informações através do fone (45) 3220-5628, e-mail ivair.ebbing@unioeste.br

Cascavel, 14 de maio de 2026.

Ivair Deonei Ebbing
Agente de Contratação

Processo nº 25.783.333-0

Leilão nº 006/2026 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO I - Descrição dos Bens a serem Leiloados e demais Informações

Campus de Cascavel

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
01	Informática e Eletrônicos	02 impressoras, 46 roteadores (novos), 61 smartphones Xiaomi Redmi Note 11S com 128 GB (novos), 02 rádio amadores (novos), 05 acess. de som Focursite Scarlett Solo Interface (novos), 87 computadores, 48 monitores, 07 notebooks, 53 projetores multimídia, 07 smartwatches Apple, 01 TV 29' CCE, 01 walk talkie Motorola "AD CORPUS"	Inservível/Novo	R\$ 30.604,82
02	Mobiliário em Geral e Equipamentos Odontológicos	24 mesas de desenho, 23 régua paralelas em acrílico com 80 cm, 01 escrivaninha de madeira, 01 aparelho de raio-x piriapical com braço articulado reto em coluna, 05 aparelhos odontológicos para profilaxia - aparelho de ultrassom, 01 autoclave (P), 10 cadeiras, 03 canetas intradermo pressurizadas Thesera, 01 estufa Etica com 0,45x0,45x0,40 e 110v, e 01 maca sala de acupuntura "AD CORPUS"	Inservível	R\$ 2.700,68
03	Máquinas e Equipamentos de Oficina	01 ar condicionado - 12.000 BTU's, ar quente e frio, tipo Split High Wall, 220V, marca Elgin; 01 elevador tipo passageiro, com casa de máquinas com cap. de 14 pessoas; 03 aparelhos de conserto de celulares Vaxun Yx-943, LCD "AD CORPUS"	Inservível	R\$ 16.211,59
04	Veículo	Micro-ônibus marca Marcopolo/Volare, modelo W-8, Ano 2005, Modelo 2006 - Placa ANE-2673, Renavam 86676229-9 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 24.894,10
05	Veículo	Automóvel Renault Fluence Dynamique, Ano 2015, Modelo 2015 - Placa AZT-5905, Renavam 1056207849 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 14.897,40
06	Veículo	Caminhão Ford Cargo 815 E, Ano 2009, Modelo 2010, Placa MFP7J57, Renavam 00171962753 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 60.988,90
07	Veículo	Sucata Caminhão VW/8-140, 2p, Branco, sem motor/sem câmbio, já baixado no DETRAN, Ano 1996, Modelo 1996, Placa LYG-4678, Renavam 00659055074 "AD CORPUS"	Inservível	R\$ 3.606,25

Campus de Foz do Iguaçu

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
08	Veículo	Microônibus Sprinter Mercedes Benz 313, CDI Revescap, Ano 2006, Modelo 2006, Placa AZP2J06, Renavam 00307881679, Cor branca, Chassi 8ac903663be04122 "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 23.832,78
09	Veículo	Caminhonete Montana Sport, Ano 2006, Modelo 2007, Placa AOH-9024, Renavam 904612090 "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 10.487,93
10	Veículo	Polo Sedan 1.6, Ano 2014, Modelo 2014, Placa AZG-8331, Renavam 1035936639 "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 12.671,91
11	Veículo	Duster 1.6 L, Ano 2016, Modelo 2016, Placa BAO-2630, Renavam 1088892725, Cor Branco, Pot. 115cv, Combustível etanol/gasolina, Câmbio manual, Chassi 93yh5raf5gj398371 "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 22.468,72
12	Veículo	Renault Sandero 2.0, Ano 2015, Modelo 2015, Placa BCT7C96, Renavam 1178204399 "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 43.553,55
13	Mobiliário Geral e Utensílios Domésticos	Mobiliário em condições de reparo e sucata: 128 mesas; 295 cadeiras; 14 arquivos, 29 suportes em geral; 43 estantes e armários em geral; 11 quadros; 05 mastros; 01 cadeira de rodas; 03 bebedouros; 03 aspiradores de pó; 03 liquidificadores; 01 fogão a gás; 01 micro-ondas; 04 máquinas de solda; 01 soprador elétrico e 01 mini guincho "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 4.564,92
14	Equipamentos de Informática, Dados, Equip. e Máquinas Diversas	Equipamentos de informática, sucata e recuperáveis: 112 computadores; 05 aparelhos DVR; 06 caixas de som; 05 monitores cardíacos; 02 sistemas antifurto; 03 câmeras de monit.; 10 multímetros; 02 aparelhos GPS; 11 aparelhos de telefone fixo; 03 oxímetros; 23 detectores de metal; 01 caneta laser; 13 aparelhos DVD; 01 vídeo cassete; 05 gravadores de voz; 06 notebooks; 01 coletor de dados; 83 monitores, 05 impressoras, 01 tablet; 01 rack metálico; 32 projetores, 16 telas de projeção; 08 estabilizadores e/ou nobreaks; 15 geradores de funções; 01 fragmentadora de papéis; 01 TV 29" tela plana; 15 aparelhos celulares; 02 máquinas de fotografia e utensílios diversos; 02 lâmpadas UV, 01 cabine para audiofone e 01 destilador de água "AD CORPUS"	Antieconômico	R\$ 8.704,76

Campus de Francisco Beltrão

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
15	Equipamentos Diversos e Mobiliário	01 Balança Digital, 01 Walk Talkie, 03 Celulares, 02 Estufas, 01 Centrífuga, 01 Agitador Magnético, 01 Deionizador de Água, 01 Esfigmomanômetro, 02 Refrigeradores, 02 Ar Condicionados Tipo Janela, 07 Ar Condicionados Tipo Split, 01 Fogão a Gás, 04 Bebedouros, 01 Lavadora Alta Pressão, 01 Cafeteria, 09 Detectores de Metal, 01 Caixa de Som Pequena, 01 Câmera Digital, 02 Filmadoras Digitais, 01 Fone, 02 Gravadores Digitais, 01 Ring Light, 01 Lousa Digital, 01 Microfone sem Fio, 35 Projetores Multimídia, 07 Telas de Projeção de Nylon, 14 Ventiladores Diversos (peças), 03 Totens Álcool Gel, 03 CPUs/All in One, 60 CPUs/Gabinete, 59 Monitores Diversos, 23 Notebooks Diversos, 01 Hub 8P, 02 Tablets, 01 Protocolador, 02 Impressoras, 01 HD Externo, 01 Calculadora, 04 Leitores de Código de Barras, 01 Parafusadeira Pequena, 01 Roupeiro Aço 16P, 05 Armários MDP, 02 Balcões MDP, 02 Banquetas, 73 Cadeiras Diversas, 18 Carteiras Diversas, 17 Mesas Diversas e 09 Estantes de Aço Biblioteca " AD CORPUS "	Inservível/Sucata	R\$ 967,39
16	Veículo	Citroen C4 Lounge, Ano 2014, Modelo 2014, Placa AXR-1667, Renavam 592753450 " AD CORPUS "	Regular	R\$ 18.941,00

Campus de Marechal Cândido Rondon

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
17	Mobiliário	05 cadeiras diretor, 03 mesas de informática, 02 suportes CPU, 03 mesas arvo plac, 01 mesa de som, 40 carteiras universitárias, 02 estantes de aço, 01 arquivo de aço, 09 cadeiras, 02 armários de madeira, 03 arquivos de aço, 03 escrivaninhas, 01 cadeira giratória, 13 carteiras escolares, 01 suporte para copo, 01 mesa tipo bancada "AD CORPUS"	Inservível/Sucata	R\$ 40,00
18	Informática	26 computadores, 03 impressoras, 07 notebooks, 12 monitores, 01 scanner, 01 leitor de códigos, 08 câmaras de germinação, 03 estufas, 01 estação meteorológica, 01 ar-condicionado, 01 bebedouro, 01 geladeira, 01 capela, 01 ventilador, 04 microfones, 01 elevador, 01 tripé, 02 filmadoras, 02 microsystems, 04 caixas de som, 03 telas de projeção, 02 lousas digitais, 01 potência, 23 multimídias, 01 estabilizador, 01 nobreak "AD CORPUS"	Inservível/Sucata	R\$ 154,00
19	Veículo	Ford KA, Flex, 03 portas, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ASY-2990, Renavam 00230613411 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 4.673,25
20	Veículo	Ônibus Volvo, Ano 1998, Modelo 1998, Placa CGS-9070, Renavam 694482234 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 19.624,00
21	Veículo	Ônibus de turismo, Scania K113 CL 4x2 320, Ano 1996, Modelo 1996, Placa BTS-4506, Renavam 00656206691 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 16.934,96
22	Veículo	Renault Fluence, Ano 2015, Modelo 2016, Placa AZU5B42, Renavam 1057746964 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 15.544,55
23	Veículo	Caminhoneta S10, Cabine Dupla, 2.4 l, Flex, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQU-2F45, Renavam 00115681540 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 13.586,25
24	Veículo	Micro-ônibus Mascarello, Ano 2011, Modelo 2011, Placa AUL-2798, Renavam 34758173-0 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 56.340,43

Campus de Toledo

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
25	Mobiliário em Geral	01 apoio para pés, 11 armários, 05 arquivos de aço, 13 balcões, 11 banquetas, 31 cadeiras 04 pés, 27 cadeiras estofadas, 47 cadeiras giratórias, 37 carteiras escolares prancheta de madeira, 01 mesa, 03 conjuntos bibliocantos, 11 estantes de aço, 01 escaninho, 08 escrivaninhas de madeira, 02 estações de trabalho, 02 gaveteiros, 02 mesas de biblioteca, 02 mesas de reunião, 20 mesas de cerejeira, 04 mesas de impressora, 22 mesas de microcomputador, 09 mesas retangulares, 05 molduras de pinus, 07 portas CPU, 08 quadros brancos, 03 quadros murais, 02 quadros negros, 01 relógio parede e 07 sofás “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 1.461,03
	Equipamentos de Informática	90 computadores/gabinete, 01 HD externo, 02 impressoras cupom, 30 impressoras multifuncionais, 01 lousa interativa, 68 monitores LCD, 06 netbooks, 30 notebooks, 02 scanners color, 04 tablets Gênese, 70 aparelhos telefônicos, 04 GPS portáteis, 04 aparelhos de DVD, 03 caixas de som, 05 câmeras digitais, 01 drone radiocontrolado DJI Phantom 3 Standart, 03 estereomicroscópios, 02 filmadoras digitais, 03 micro systems, 17 projetores multimídia, 03 telas de projeção, 02 televisores TV LCD, 02 smart TV QLED, 05 rádios toca CDs, 25 nobreaks/estabilizadores, 01 fonte de energia, 02 calculadoras HP 12c, 03 leitores de código de barras, 02 máquinas de calcular eletrônicas “AD CORPUS”	Inservível	
	Equipamentos Laboratoriais	05 agitadores magnéticos, 01 banho maria, 01 purificação osmose, 01 barômetro digital, 02 blocos digestores, 01 bomba vácuo, 02 buretas 50ml, 01 centrífuga Escelsa Baby II, 01 espectrofluorímetro SLM mod. SPF 5, 01 estufa esterilização, 01 incubadora BOD microprocessada, 02 kits de micropipetas, 05 mantas de aquecimento, 01 multiparâmetro Akso AK88, 02 microscópios binoculares, 02 microscópios estereoscópios, 01 multiparâmetro portátil SX836, 01 PHmetro, 01 rotaevaporador rotativo em aço, 01 bioreator BioFlo, 01 compressor de ar 30l, 02 balanças eletrônicas, 01 multímetro digital, 01 forno mufla 1200 °C, 03 banho maria tambor em aço, 01 aspirador de pó portátil, 05 bebedouros tipo torre com refrigeração, 02 bebedouros industriais em aço inox 100lts/HS, 01 forno micro-ondas, 02 freezers horizontais 310l, 01 geladeira, 01 liquidificador, 01 multiprocessador 310ml, 03 refrigeradores, 22 ar condicionados Split de 07, 09, 12, 18, 30 e 36 mil BTUs, 02 caixas de som amplificadas, 20 caixas térmicas 30l, 01 circulador de ar, 33 ventiladores de teto, 03 ventiladores de parede e 01 ventilador de mesa “AD CORPUS”	Inservível	

26	Veículo	Renault Logan 1.6, 16v, Ano 2009, Modelo 2009, Placa AQY-6221, Renavam 124527752 " AD CORPUS "	Regular	R\$ 10.083,00
27	Veículo	Chevrolet Prisma, 1.4L LT, Álcool/Gasolina, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AUA9C17, Renavam 329832905 " AD CORPUS "	Regular	R\$ 14.567,00

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
28	Veículo	Van Fiat Ducato Multi, 12 passageiros, Ano 2005, Modelo 2005, Placa ANE-8739, Renavam 86792730-5 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 8.520,00
29	Veículo	Ducato Multi TA, Multijet Economy 2015, 16 lugares, Ano 2015, Modelo 2015, Placa AZP-6443, Renavam 1049618162 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 28.618,25
30	Veículo	Fiat Strada fire, 1.4, flex, Ano 2006, Modelo 2007, Placa AHU-0515, Renavam 89573139-8 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 6.899,00
31	Veículo	Chevrolet/S10, LTZ DD2A, Ano 2014, Modelo 2014, Placa AYP-9295, Renavam 01003252289 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 38.528,70

Reitoria

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
32	Material de Consumo	24 caixas de som Mini Digital Sprauem, 09 termômetros Noan Thermometer, 20 telefones sem fio Intelbras, 05 HDs internos, 468 cartões de memória, 31 caixas de clips nº 03, 97 caixas de cliques nº 08, 250 unid. de CD/DVD, 258 envelopes para CD/DVD, cor branca, em papel off-set (126x126mm), 12 caixas de colchete nº 13 (aço latonado), 05 caixas de colchete nº 14 (aço latonado), 18 caixas de colchete nº 15 (aço latonado), 21 caixas de grampo trilho (aço niquelado 08mm), 06 perfuradores 60 folhas de metal, 02 perfuradores 60 folhas de ferro fundido, 02 grampeadores 25 folhas e 26 caixas de grampo para grampeador 26/06 "AD CORPUS"	Novo	R\$ 16.598,09
33	Mobiliário em Geral	01 medidor de dist. laser GLM80 Bosch, 05 ar condicionados, 01 bebedouro elétrico em aço inox, 01 climatizador, 02 containers 1200l, 01 módulo reator, 01 ventilador, 02 rádios, 02 televisores, 02 projetores lumens, 01 filmadora Sony DCR SR68, 01 tripé ER688V - E-Rise, 01 microfone, 01 relógio ponto biométrico, 01 fragmentadora de papéis compacta, 02 leitores de código de barras, 01 fragmentadora Swingline 130X, 01 desumidificador de papel, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 cafeteira elétrica, 01 forno micro-ondas, 05 apoios de pés, 12 armários de madeira, 32 armários de aço, 05 balcões de madeira, 81 cadeiras, 05 carteiras escolares, 01 descanso de pés, 05 escrivaninhas, 07 estações de trabalho, 08 estantes de aço, 01 expositor de livros, 06 gaveteiros, 01 mapoteca em aço vertical, 17 mesas, 02 painéis divisórias, 02 poltronas, 01 pé de mesa, 07 suportes para CPU, 01 tampo de mesa e 01 tampo de balcão "AD CORPUS"	Inservível	R\$ 1.967,86
34	Informática	50 switches VG 224-LA - Latin América, 15 roteadores, 06 notebooks, 52 monitores, 21 computadores, 07 impressoras, 05 servidores, 02 relógios protocoladores, 01 projetor multimídia Epson H268a, 03 gabinetes ATX, 01 coletor de dados a laser, 01 gatecell leucotron contendo 06 chipcel, 01 antena Internet WIFI, 03 nobreaks, 03 fones de ouvido, 16 celulares e 22 telefones "AD CORPUS"	Inservível	RS 1.648,60
35	Veículo	Van Sprinter, tipo Micro Ônibus, Ano 2013, Modelo 2013, Placa FQG-5510, Renavam 00997692197 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 54.396,30
36	Veículo	VW/Novo Gol TL MCV, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBV9H59, Renavam 01141097530 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 14.480,20
37	Veículo	Hyundai HB20S, 1.0, TGDI AT Diamond Plus, Ano 2021, Modelo 2021, Placa RHG9J01, Renavam 01270135055 "AD CORPUS"	Regular	R\$ 39.446,50

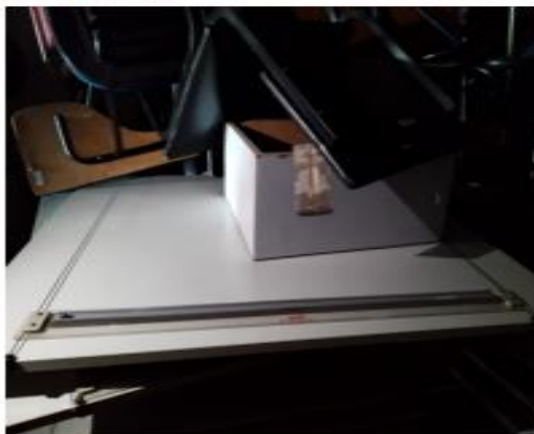
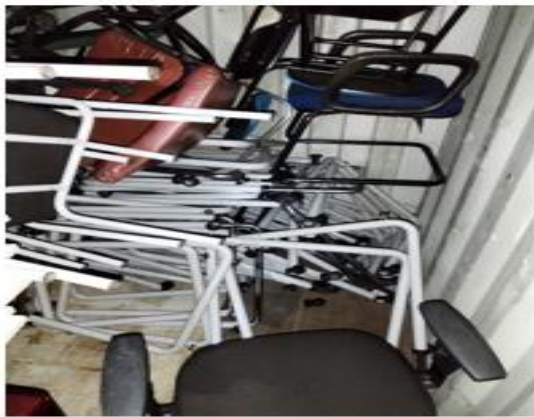
Processo nº 25.783.333-0

Leilão nº 006/2026 - UNIOESTE (Reitoria)

CAMPUS DE CASCAVEL



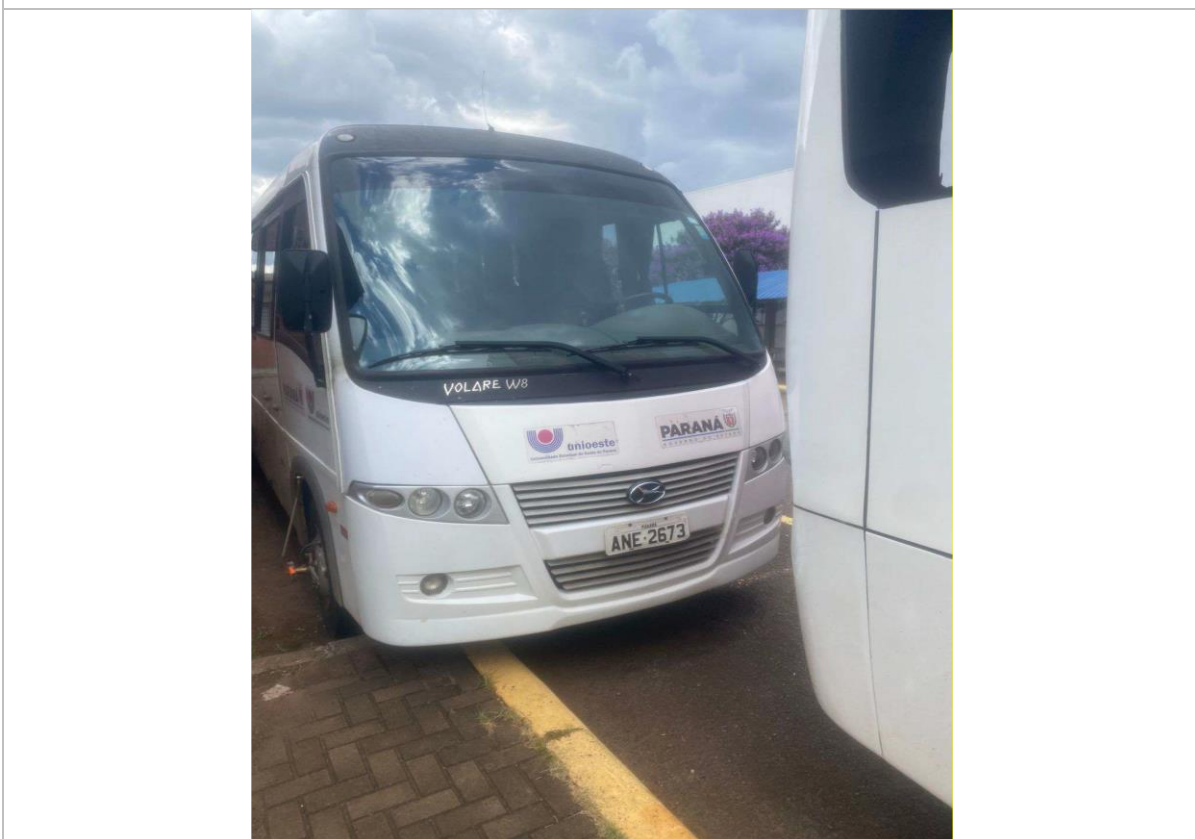
Lote 01 - Informática e Eletrônicos



Lote 02 - Mobiliário em Geral e Equipamentos Odontológicos



Lote 03 - Máquinas e Equipamentos de Oficina

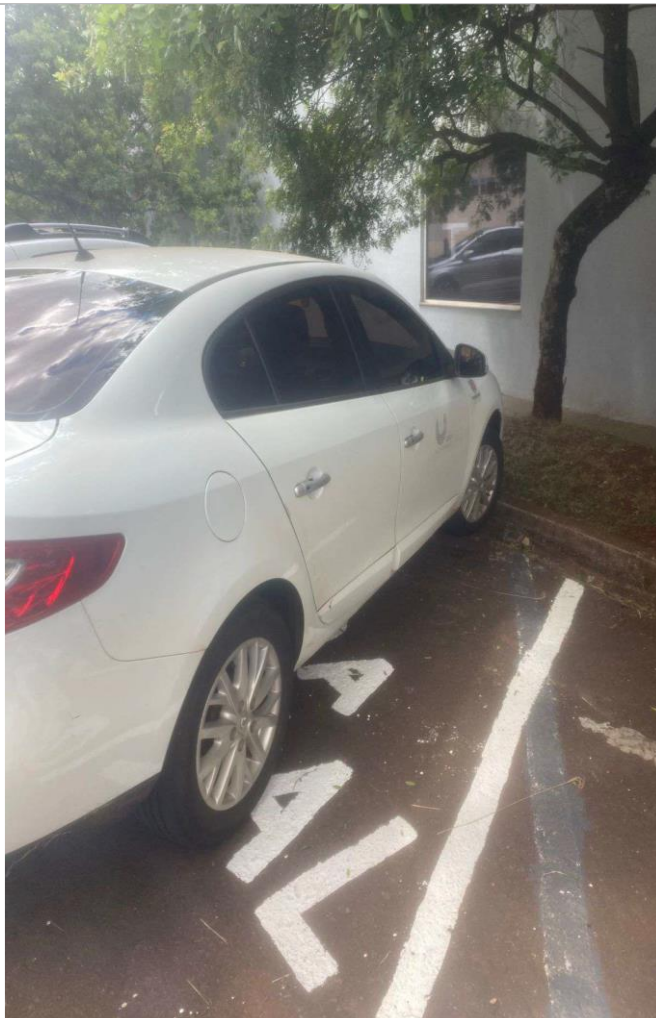






Lote 04 - Veículo







Lote 05 - Veículo





Lote 06 - Veículo





Lote 07 - Veículo

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU



Lote 08 - Veículo



Lote 09 - Veículo



Lote 10 - Veículo



Lote 11 - Veículo



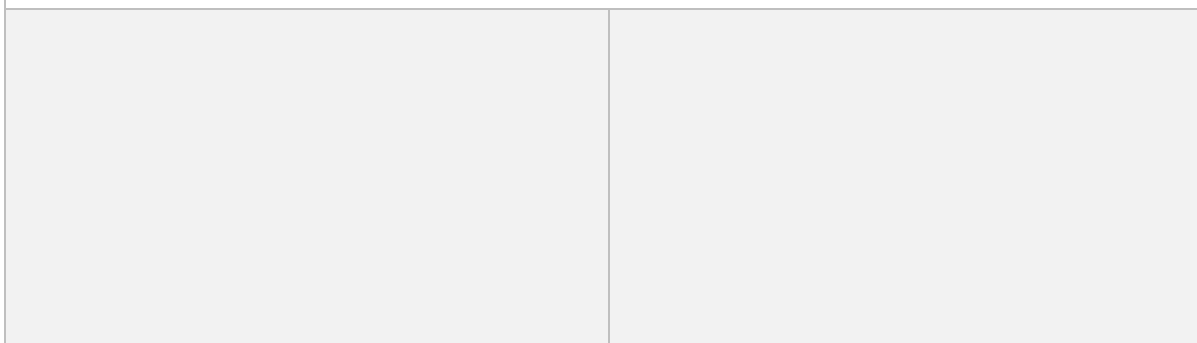
Lote 12 - Veículo

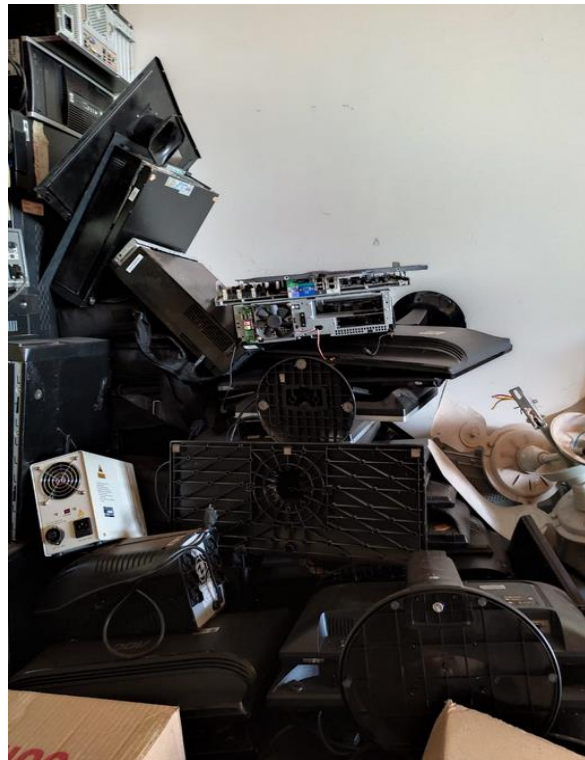






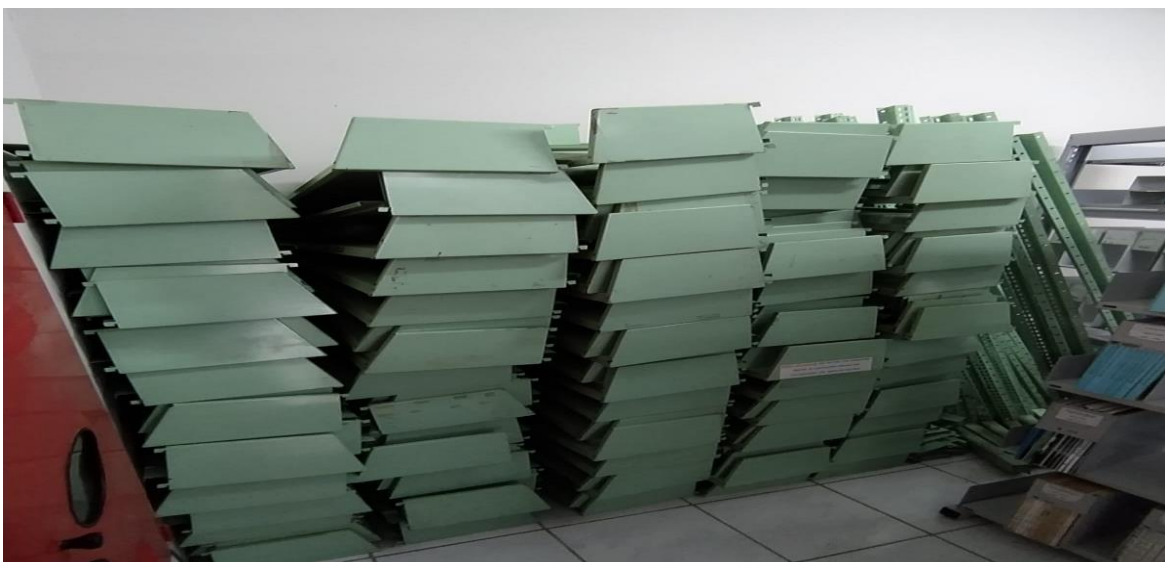
Lote 13 - Mobiliário Geral e Utensílios Domésticos





Lote 14 - Equipamentos de Informática, Dados, Equip. e Máquinas Diversas

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO





Lote 15 - Equipamentos Diversos e Mobiliário



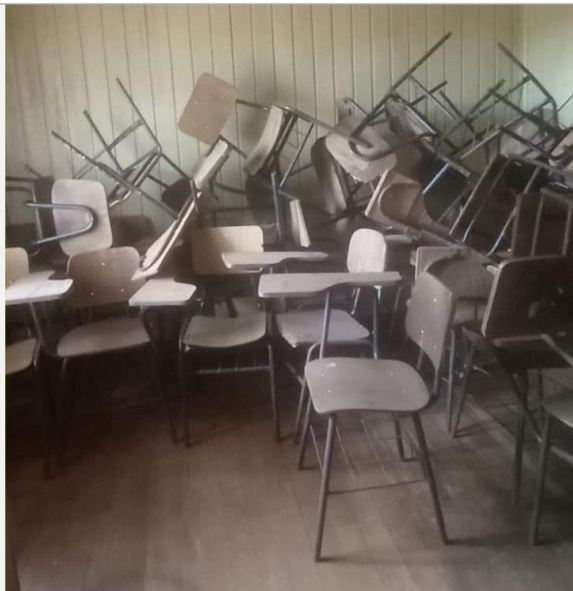






Lote 16 - Veículo

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON



Lote 17 - Mobiliário



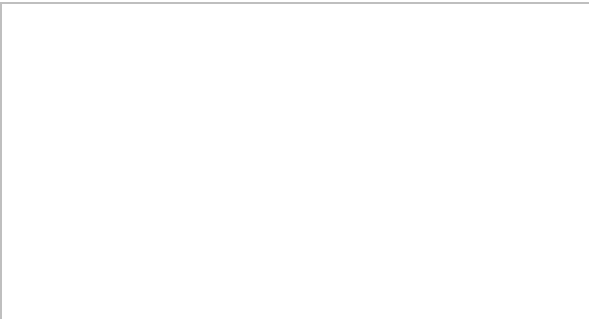
Lote 18 - Informática



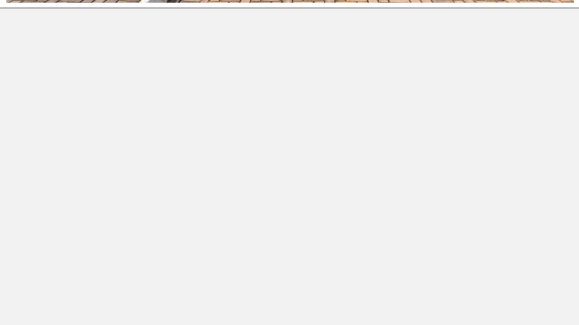
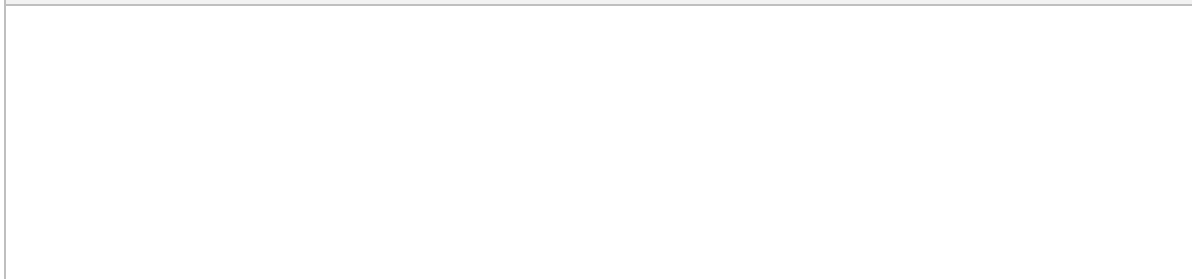


Lote 19 - Veículo





Lote 20 - Veículo



Lote 21 - Veículo



Lote 22 - Veículo

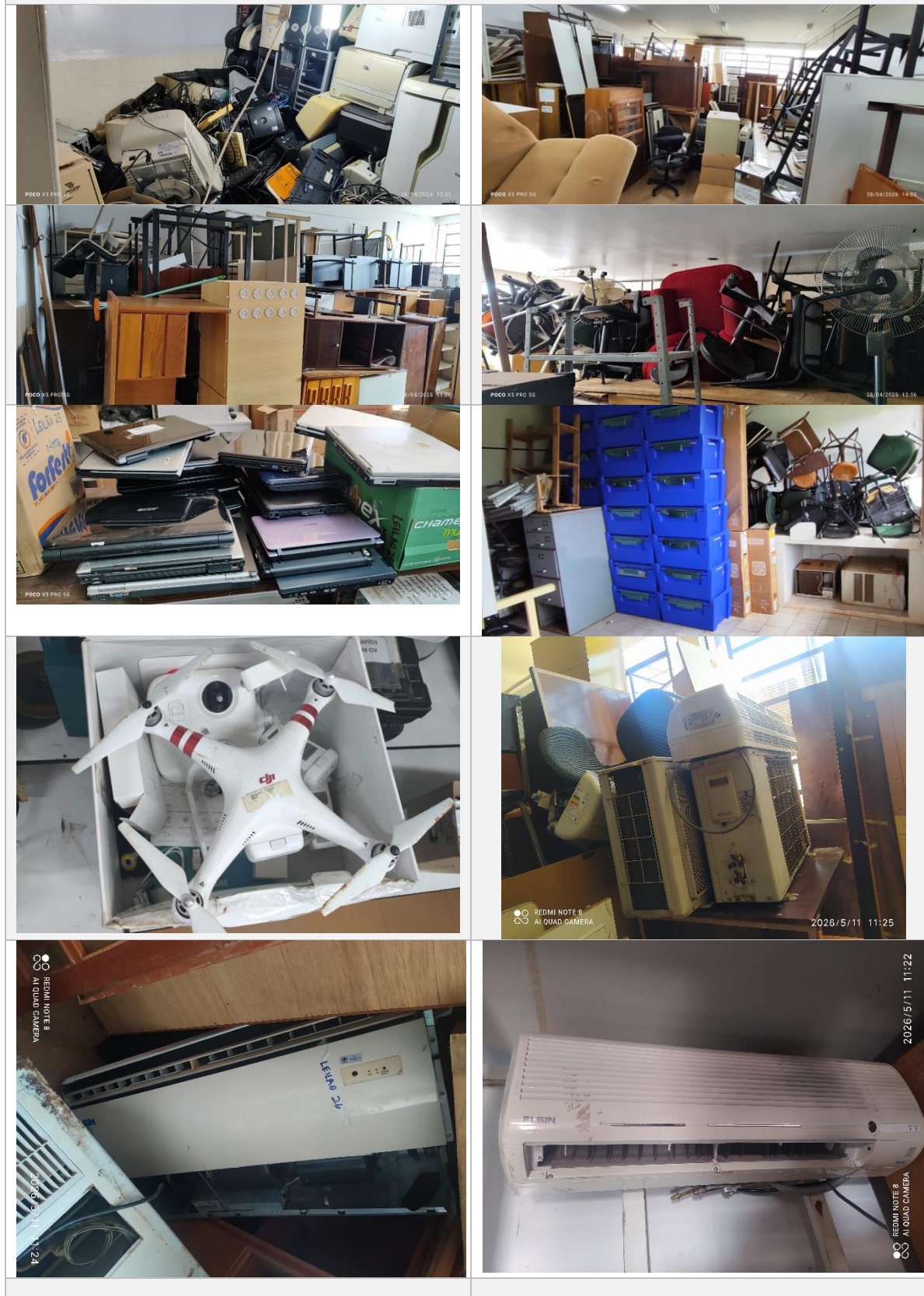


Lote 23 - Veículo



Lote 24 - Veículo

CAMPUS DE TOLEDO

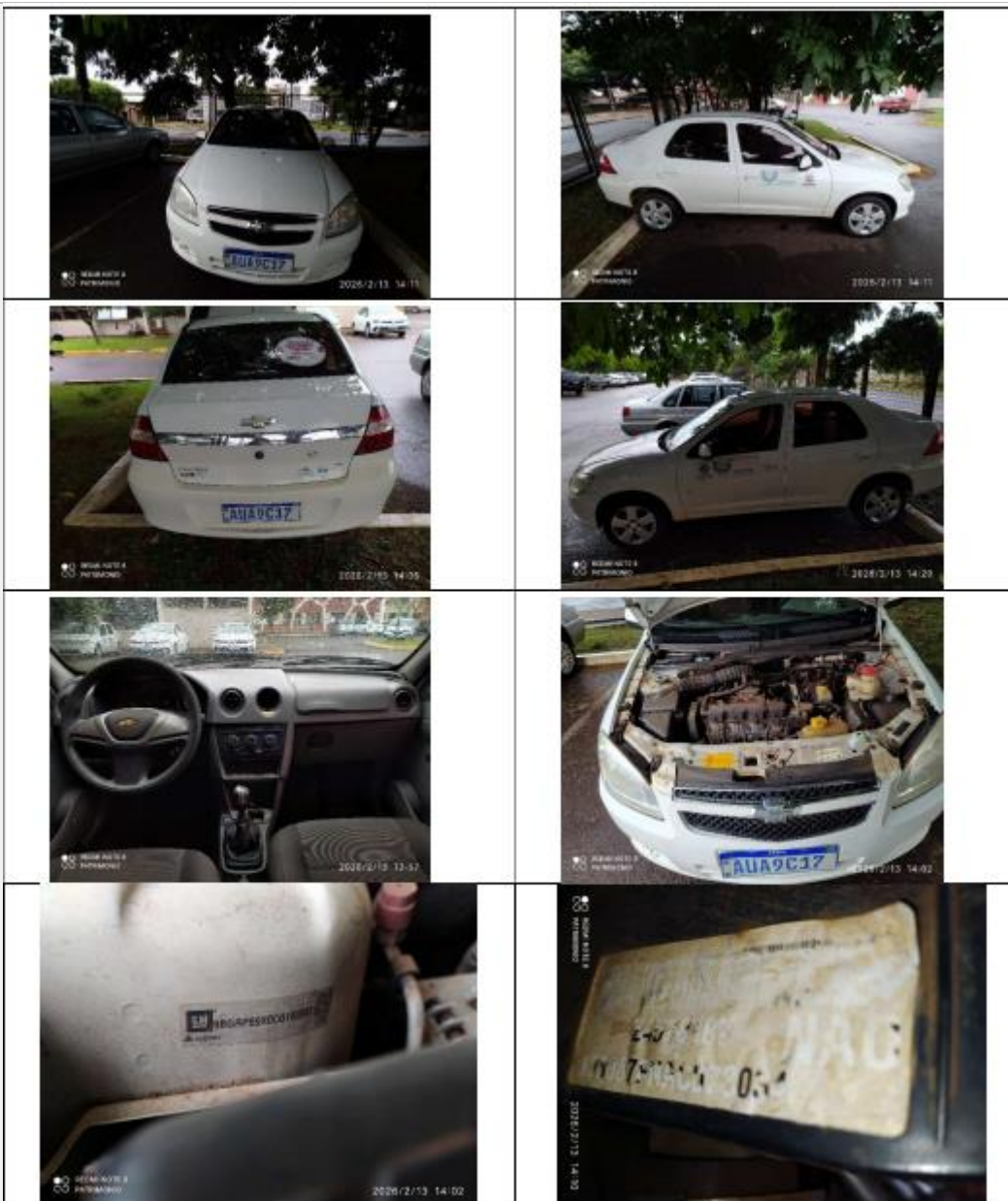




Lote 25 - Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática e Equipamentos Laboratoriais

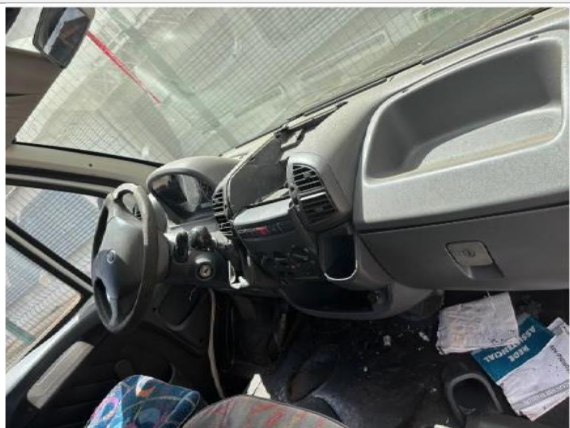


Lote 26 - Veículo



Lote 27 - Veículo

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

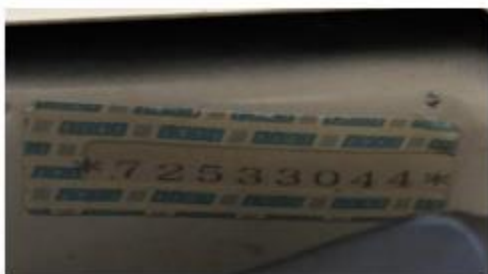




Lote 28 - Veículo



Lote 29 - Veículo



Lote 30 - Veículo

REITORIA



Lote 32 - Material de Consumo







Lote 33 - Mobiliário em Geral

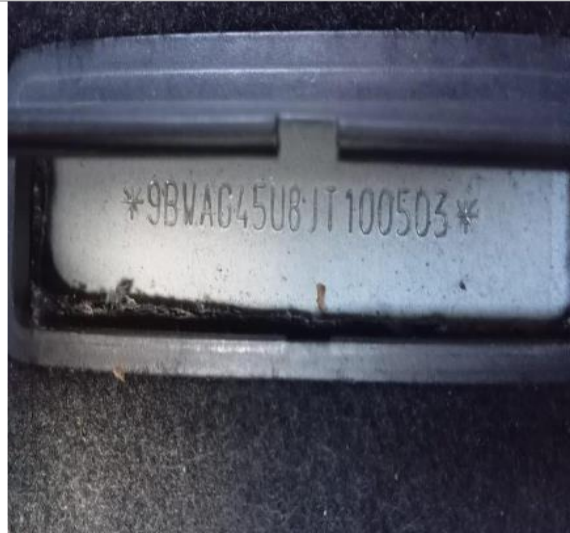


Lote 34 - Informática





Lote 35 - Veículo



Lote 36 - Veículo



Lote 37 - Veículo